Ata da primeira reunião do oitavo período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barras, da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta e três. Aos vinte e seis dias do mês de, digo, três dias do mês de outubro do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Barrense, os seguintes vereadores: Aldair Ferreira, Álvaro Eustáquio Pedrosa, Leônidas de Souza Lima, Inaci Cândido de Souza, Parifal de Oliveira Lima, Décio Rafael Ribeiro, Geraldo Mesquita Alves, Gisl Lopes, José Santana, Arnoldo Junqueira Netto, Ana Moqueira Reis, Manoel Tavares Correa, Sylvio Fontes e Sebastião Ferreira. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares respectivamente: Aldair Ferreira e Leônidas de Souza Lima. A ata da reunião anterior foi aprovada por aqueles vereadores que quizeram subscrevê-la. Na leitura do expediente registrou-se Correspondências recebidas: ofício 746/83 - Prefeitura Municipal de Barras - GAB. do Sr. Prefeito - envia documentos e balancete do mês de agôsto 83; ofício 190/83 - Comunicação da Liga Esportiva de Barras, informando que na reunião realizada no dia 27 do corrente, foram eleitos e empossados os cargos de Presidente e Vice-Presidente os senhores José Alb Rosa Botelho e Leônidas de Souza Lima, respectivamente; ofício CT-ORS-36/1060/83 - Telecomunicações de Minas Gerais S.A. - TELEMIG - envia resposta ofício 239/83 de 13/09/83, e em anexo, Cópia da correspondência ORS/280/81 datado de 19/11/81 encaminhado na época ao então Prefeito Dr. Maurício Pádua Souza; Comite do Prefeito Municipal,

des eclesiásticas, para as festividades comemorativas dos
0 anos de emancipação político-administrativa do
município, conforme programação em anexo; Dr. Adelino
Nelo Freire, atesta que o Vb. Arnoldo Junqueira Netto não
pôde comparecer à reunião da Câmara em 26-09-83.
Correspondências expedidas: ofício 249/83 - pêsames ao Senhor
João Silas Banti, pelo passamento do Senhor Abrão Banti;
ofício 256/83 - pêsames aos familiares do Senhor Abrão Ban-
ti; ofício 259/83 - envia redação final do projeto lei Nº 19/
83 ao Sr. Prefeito; ofícios 260 e 262/83 - pêsames aos familiares
do Sr. João Pomárido. Deu entrada na Secretaria o seguin-
te expediente: Exmo Senhor Presidente do Legislativo Muni-
cipal de Barras - Senhor Presidente: I- Lamentavelmente,
ainda, está na direção da Delegacia Adjunta de Trânsito
e Acidentes, da 21ª Delegacia Regional de Segurança Públi-
ca aqui sediada, o Louco Bel Alfeu Brito, advindo, se-
gundo informações, dessa conceituada cidade, onde, na
qualidade de delegado de Polícia, não procedeu de
modo correto, havendo por isso mesmo, o Egrégio Le-
gislativo dessa localidade, com muita razão, tomado
posição contra o desonesto delegado, conseguindo, mui
logicamente, a ensota-lo daí. II- Se se trata de verdade
o relato supra citado, e o nobre Presidente da Câmara
Municipal decidir cooperar com êste velho despachante,
que, nem conhecido de V. Exa o é, tenha a bondade de
enviar-me dados quanto o procedimento dêste Louco
daí até a saída, e, muito grato ficarei. III- Anteontem,
sábado, preparei uns expedientes, e, alguns deles foram
entregues pessoalmente, e, outros enviamos através do
correio, e, estamos acreditando que um era destinado
ao Delegado Regional aqui mesmo, não foi encontrado
para tal mister, acreditando eu, que por engano, deve
ter sido encaminhado registradamente à V. Exa. IV- Pelo

V-Esa, antecipo-lhe agradecimentos. Respeitosa e mui cordialmente despeço-me. Divinópolis, 26 de setembro de 1983 - Benedito de Paula Alvarenga - Despachante - Rua Itapecerica 610 - S/0 Divinópolis - MG. Deu entrada na secretaria, o projeto de lei Nº 20/83 de autoria do Chefe do Executivo que "Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a assinar convênio com a Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, para execução do Projeto "Coordenação e Assistência Técnica ao Ensino Municipal" - Promunicípio 183; cujas cópias xerocadas foram distribuidas aos senhores vereadores. Registrando-se a presença do Senhor Passos de Carvalho, assessor de comunicação social da Cruz Vermelha Brasileira - Filial Municipal de Barras, o Vr. Arnaldo Junqueira Netto, ao fazer o uso da palavra pela ordem, consultou o M. Presidente, a possibilidade do ilustre visitante ocupar o plenário da Câmara, uma vez que, era do seu interesse, fazer uma exposição a Casa a cerca do trabalho que vem sendo desenvolvido pela Filial da Cruz Vermelha Brasileira em Barras. Por conseguinte, após o cumprimentos de praxe, o M. Presidente convidou o Senhor Passos de Carvalho para tomar assento junto a Mesa Diretora dos Trabalhos, onde na oportunidade, fez uma ampla exposição das atividades da Cruz Vermelha Brasileira Filial Municipal de Barras e do seu pioneirismo desde a sua fundação em Barras no ano de 1917, tendo como precursor o Capitão Francisco Ribeiro de Carvalho. Comunicou oficialmente a Casa, que dentro em breve, serão iniciadas as obras de construção a Sede da Cruz Vermelha Brasileira - Filial Municipal de Barras, cujo trabalho que vem sendo realizado, é reconhecido e destacado no contexto nacional, sendo a cidade de Barras, em têrmos de município, a primeira a instalar uma filial da Cruz Vermelha Brasileira. Após sua brilhante explanação, o M. Presidente agradeceu a presença do ilustre visitante, colocando a Casa à disposição da Cruz Vermelha Brasileira - Filial Municipal de Barras, para o que se fizer necessário. Pela Or-

foi feita a chamada para votação, que registrou a presença de 14 (quatorze) senhores vereadores. Quando o Sr. Presidente anunciou a discussão do projeto lei Nº 14/83 que "dá nova redação ao artigo 51, com a inclusão do parágrafo único da Lei 899 de 10-10-73", usou a palavra o Vr. Arnaldo Junqueira Netto, solicitando a suspensão dos trabalhos, pelo tempo necessário, para que a sua bancada pudesse se reunir e deliberar com relação ao projeto em questão que foi concedido pela Presidência. Reiniciada a reunião, foi novamente feita a chamada que registrou a presença de 13 (treze) senhores vereadores. O vice-presidente Vr. Álvaro Eustáquio Pedrosa, ao assumir provisoriamente a presidência na ausência do titular, submeteu em seguida a deliberação do plenário em 2ª discussão e votação, o projeto lei Nº 14/83, o qual foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário do Vr. Geiel Lopes, conforme suas considerações feitas anteriormente e reafirmadas nessa reunião. No segundo momento da segunda parte, trabalho das Comissões, o Sr. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação, os pareceres exarados pelas Comissões de Legislação e Justiça, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Serviços Públicos Municipais ao projeto lei Nº 16/83 que "autoriza o chefe do Executivo a vender veículo de propriedade da Prefeitura Municipal", os quais submetidos um a um a deliberação do plenário, foram aprovados por unanimidade dos senhores vereadores presentes. O parecer majoritário exarado pela Comissão de Legislação e Justiça ao projeto de lei Nº 033/83 que "Estabelece normas de prevenção e combate a incêndios, na aprovação de construção de uso coletivo e autoriza a celebração de convênio com o Estado de Minas Gerais", foi aprovado por unanimidade dos senhores vereadores presentes, embora

referida Comissão, exarado o seu parecer em separado que é pela competência e rejeição do presente Projeto, conforme suas considerações com relação ao mesmo embasadas pelo conteúdo do seu parecer. De conformidade com o artigo 199 do regimento interno, o Vr. Manoel Tavares Corrêa pediu o sobrestamento do seu projeto, com a finalidade de trazer à Casa a minuta do convênio para que o mesmo tenha tramitação legal nesta Casa de acordo com as formalidades regimentais, embora tenha sido apreciado pela Comissão de Serviços Públicos Municipais, ficando pendente a votação do parecer. O projeto lei nº 20/83 que "Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a assinar convênio com a Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, para execução do projeto - Coordenação e Assistência Técnica ao Ensino Municipal" Promunicípio/83", ao ser encaminhado à Comissão de Legislação e Justiça, recebeu o parecer pela competência exarado pelos vereadores Leônidas de Souza Lima e Sebastião Ferreira - membro - adhoc, quando o terceiro membro Vr. Manoel Tavares Corrêa pediu o cumprimento do parágrafo 1º do artigo 147 do regimento interno e solicitou ao líder do Prefeito, a gentileza de providenciar a minuta do convênio a que se propõe, para que o projeto tenha trâmite normal nesta de acordo com o estatuido da lei. Pelo exposto, o Vr. Lyderio Fontes pediu a suntação do projeto até a próxima reunião, para que sejam tomadas as providências necessárias, o que foi deferido pela Presidência, quando na próxima oportunidade será votado o parecer exarado pela Comissão de Legislação e Justiça, bem como será o projeto apreciado pelos outras comissões competentes. Faz parte integrante do presente projeto, o ofício circular nº 06/83 da Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais - Superintendência Educacional - Diretoria do Ensino de 1º Grau - Assistência Técnico - Educacional aos Municípios - Assunto: Comunicação (Rss) Belo Horizonte, 20 de setembro de 1983

acordo com a programação do Promunicípio/83 serão repassados a essa Prefeitura recursos financeiros na seguinte ordem: CR$ 96.000-00 (noventa e seis mil cruzeiros) destinados a pagamento de complementação salarial a técnico(s) em exercício no orgão Municipal de Educação; CR$ 500.000-00 (quinhentos mil cruzeiros) destinado a aquisição de material de consumo para os alunos das escolas municipais; CR$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) destinados a construção, ampliação e/ou reforma de prédios para funcionamento de unidade(s) escolar(es) da rede municipal de ensino. Para que essa Prefeitura possa executar a programação prevista dentro do prazo estabelecido, ou seja, até 31-12-83, encaminhamos, em anexo, as orientações necessárias para a execução do convênio Promunicípio/83 que deverão ser estudados e analisados minuciosamente. Encaminhamos, ainda, em anexo, os seguintes instrumentos: unidade de programação do prédio escolar que deverá ser construido, ampliado e/ou reformado. Caso a Prefeitura queira propor alguma mudança deverá procurar a respectiva Delegacia Regional de Ensino, - modelos dos quadros I A, II A e III A que deverão ser preenchidos mensalmente e encaminhados à Delegacia de Ensino. Lembramos ainda que qualquer dúvida poderá ser esclarecida pela respectiva Delegacia Regional de Ensino. Sendo o que se nos apresenta no momento colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria. Atenciosamente, Tânia Mára Lemos Coordenadora - José Boaventura Teixeira - Diretor do Ensino de 1º grau. O projeto de Prestação de Contas do Executivo referente ao exercício de 1982, ficou com vista ao Vr. Décio Rafael Ribeiro, conforme prazo estabelecido pelo regimento. Na parte dos oradores inscritos, o Vr. Iran Candido de Sousa pediu providencias no sentido de ser

Estabões, e por outro lado, comunicou o vereador, que esteve fa
zendo uma visita à Associação dos Alcoólicos Anônimos de E
ras a convite do Presidente daquela entidade, quando teve o
oportunidade de assistir uma de suas reuniões. Do ensejo, o
Senhor Antônio Fernandes Neto presidente da referida entidad
fez um convite aos demais vereadores desta Egrégia Câmara
para comparecer às reuniões, oportunidade em que teria de to
mar conhecimento do trabalho que vem sendo ali realizad
Após se dirigir ao líder do Sr. Prefeito nesse Legislativo, o Vr. Ira
Candido de Souza pediu em nome do Senhor Antônio Fernande
Neto, para que S. Esa interceda junto ao poder competent
no sentido de regularizar uma situação em favor da referi
instituição, uma vez que a minguada subvenção a ela de
tinada, não vem sendo encaminhada normalmente, quand
exatamente a três anos não recebe a subvenção por parte d
Prefeitura. Ao fazer o uso da palavra, o Vr. Jivaldo Nesquita Rho
pediu providências no sentido de ser recuperada a pavimen
tação asfáltica da Avenida Comandante Nélio que se encontra
em estado altamente precário, quando inclusive já causou
um sério acidente com um motociclista em virtude dos
buracos ali existentes. Por outro lado, reiterou o seu pedi
do de construção de uma praça acima do Mercado Pro
dutor - CEAL no Bairro Jardim Floresta. Disse o Vr. José Santana
que não concordava que o projeto lei Nº 19193 que "Autoriza
o Executivo Municipal a negociar com a Centrais Elétricas
de Minas Gerais S/A (Cemig)", fosse votado em regime de ur
gência na reunião passada, exatamente para que pu
desse ser o mesmo melhor estudado e analisado. Hoje vem
comprovar que o projeto estava irregular, porque não trouxe
no seu bojo o que pede o parágrafo 1º do artigo 147 do
regimento interno, o qual deveria vir acompanhado de
uma cópia do convênio, apesar de ter confiança no atual
prefeito. Em nome do Sr. Prefeito, como seu líder nesse Le-

vereadores de ambas as bancadas que votaram no projeto
lei Nº 19/83, quando o mesmo foi votado legalmente de
acordo com o regimento, projeto êsse de grande importân-
cia dado a sua finalidade. Requerimentos submetidos a
deliberação do plenário e aprovados, após serem aprecia-
dos pela Comissão de Legislação e justiça: ① De autoria do
Vr. Manoel Tavares Correa, solicitando que seja enviado ofí-
cio de congratulações ao Êxmo Senhor Coronel PM Waldir
Soares, em Belo Horizonte, pelo transcurso dos 152 anos de
profícuas existência da Polícia Militar do Estado de Mi-
nas Gerais, cujo aniversário ocorrerá no próximo dia
10 do corrente. ② De autoria do Vr. Geiel Lopes, solicitan-
do que seja enviado ofício ao Êxmo Senhor Ministro dos
Transportes, pedindo àquela autoridade, estudar a possi-
bilidade de suntar a retirada a linha de eletrificação
da Rêde Ferroviária de Ribeirão Vermelho a Barra Mansa
conforme justificativa em anexo. Requerimentos submeti-
dos a deliberação do plenário em discussão e votação,
os quais foram aprovados: De autoria do Vr. Manoel Tavares
Correa, que seja enviado ofício de congratulações ao Capi-
tão Mário Lencio Calçada, Comandante Interino do 8º BPM,
pelo transcurso dos 152 anos da Polícia Militar do Estado
de Minas Gerais. ② De autoria do Vr. Décio Rafael Ribeiro, que
seja enviado ofício ao Tenente PM Célio Soares - DD. Comandan-
te do Policiamento do 8º BPM, solicitando àquela autorida-
de o policiamento nas Ruas Ferreira e Corta, José Clau-
dino e respectivas travessas, principalmente após as 22
horas, no sentido de se evitar os atos atentatórios à mo-
ral que vem causando intranquilidade aos moradores lo-
cais. De autoria do Vr. Geiel Lopes, que seja enviado ofí-
cio ao Sr. Prefeito, solicitando informações sôbre o venci-
mento do contrato entre Prefeitura e Empresa Metrópole
da linha de ônibus circular - estação - e ainda que seja

fato. Nada mais havendo a tratar, o h. Presidente determinou para a Ordem do Dia da próxima reunião, os seguintes projetos: Projeto lei nº 14/83 que "dá nova redação ao artigo 51, com a inclusão do parágrafo único da Lei 899, de 10-10-73", em 3ª votação e redação final; ② Projeto lei nº 16/83 que "Autoriza o chefe do Executivo a vender veículo de propriedade da Prefeitura Municipal" e encerrou a presente reunião, em nome de Deus.

Álvaro Eustáquio Pedrosa
Geraldo de Souza Mesquita Secretário
Adgilsenio
Ana Nogueira Reis
Lucio Fontes
Aldair Ferreira
Landel
Manoel Caetano Ferreira

---

Ata da segunda reunião do oitavo período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barras, da sessão legislativa de mil novecentos e oitenta e três. Aos dez dias do mês de outubro do ano em curso, reuniram-se na sala de Reuniões da Legislativo Barrense, os seguintes vereadores: Aldair Ferreira, Álvaro Eustáquio Pedrosa, Leônidas de Souza Lima, Geraldo Mesquita Reis, Sebastião Ferreira, Ana Nogueira Reis, Iraci Cândida de Souza, Arnoldo Junqueira Netto, Mauro das Graças Siqueira, José Santana, Geiel Alves, Lucio Fontes, Manoel de Oliveira Lima e Manoel